



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 064

Recife, 30 de maio de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
DECISO.....	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 647/2017-GR, de 29 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001782/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Ouvidor(a) desta UFRPE, o(a) servidor(a) RENATO MOTTA RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1588825, no período de 20/01 a 03/02/2017, conforme Memorando nº. 01/2017, de 19/01/2017, da Ouvidoria Geral desta Universidade, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 648/2017-GR, de 29 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014452/2016-87,

RESOLVE:

RECONDUZIR com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, os servidores Betânia Lúcia Santana, Matrícula SIAPE nº. 0383035 e André Ferreira de Almeida, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, por abandono de cargo, em desfavor do servidor(a) Antonio Marcelo do Nascimento Neto, Matrícula SIAPE nº. 1868667, em decorrência das faltas acumuladas nos períodos de 21 a 31/03/2016, 01 a 30/04/2017, 01 a 31/05/2016 e 01 a 15/06/2016.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 649/2017-GR, de 29 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003724/2017-02,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 6384044, e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 650/2017-GR, de 29 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003721/2017-61,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 6384044, e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, terça-feira, 30 de maio de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 652/2017-GR, de 29 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017074/2015-11, apensos os Processos UFRPE nº. 23082.000763/2015-88 e nº. 23082.000764/2015-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO definitiva, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA FERRAZ, Matrícula SIAPE nº. 2141992, Cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA para a Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 653/2017-GR, de 29 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019543/2016-17,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.014/2016-GR, de 08 de novembro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
MARCOS SOUTO MAIOR

Leia-se:

[...]
MARCOS SOUTO ALVES

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

Revoga-se a Portaria nº 008/2017 – DECISO, de 02 de maio de 2017.

ROSA MARIA DE AQUINO
Diretora do DECISO

PORTARIA Nº 011/2017 - DECISO, de 19 de maio de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

Designar os(as) professores(as), FELIPE ARRUDA SODRÉ (Presidente), SIAPE nº 1581211, MARCOS ANDRE DE BARROS (membro titular), SIAPE nº 1289048, e ALESSANDRA UCHÔA SISNANDO (membro titular), SIAPE nº 1508434, Professora LEONARDO CISNEIROS ARRAIS (membro suplente), SIAPE nº 1706262, para comporem a Comissão Examinadora destinada a proceder a Avaliação da Prova Didática e da Prova de Títulos da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na Área/Matéria de Filosofia, conforme Edital Nº 4/2017, de 28 de abril de 2017, da UFRPE.

Revoga-se a Portaria nº 009/2017 – DECISO, de 02 de maio de 2017.

ROSA MARIA DE AQUINO
Diretora do DECISO

DECISO

PORTARIA Nº 010/2017 - DECISO, de 19 de maio de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

Designar os(as) professores(as), FELIPE ARRUDA SODRÉ (Presidente), SIAPE nº 1581211, MARCOS ANDRE DE BARROS (membro titular), SIAPE nº 1289048 e ALESSANDRA UCHÔA SISNANDO (membro titular), SIAPE nº 1508434; Professora LEONARDO CISNEIROS ARRAIS (membro suplente), SIAPE nº 1706262, para comporem a Comissão de Avaliação de Perfis com a finalidade de apreciar e validar as inscrições de candidatos à Seleção Simplificada para Professor Substituto na Área/Matéria de Filosofia, conforme Edital nº 4/2017, de 28 de abril de 2017, da UFRPE.